



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PROJETO DE LEI Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar um ÔNIBUS ao Município de Barra do Guarita/RS e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar ao Município de Barra do Guarita/RS, o **ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16**, combustível diesel, ano de fabricação 2011, modelo 2012, cor amarela, placa ISV 8997, CHASSI 93ZL68B01C8436015 e RENAVAL 454873786, patrimônio nº 3009, pelo valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), à vista, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 17, II, "e" combinado com o art. 24, XXIII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Alair Cemin**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se,  
aos 19/02/2021.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.

